

Resolução nº : 7052/99
Protocolo nº : 179061/99
Origem : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL
Interessado : ADILSON JOAO SIQUEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.11824/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente